



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 25/02/2025

Edição nº 171/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025.	3
IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	3
PORTARIA Nº. 010/2015	3
PORTARIA Nº. 010/2015	3
PORTARIA Nº 338 / 2005	4
PORTARIA Nº 345 / 2006.	4
PORTARIA Nº 348 / 2001	4
PORTARIA Nº 109/2005	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2025.

CONTRATO N° 30/2025, firmado em **19 de fevereiro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo n° 0015/2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG N° 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA EMPRESA SONORA MUSIC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 57.061.266/0001-61**, localizada na Avenida Esperança, nº 117, sala 101 A, 105 CXPST 541, Manaíra, CEP:58.038-280, João Pessoa/PB e-mail:escritoriosora@gmail.com, telefone (83) 9822-5491, tendo por representante legal, a Senhora **ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA**, inscrita no **CPF N° 203.305.374-15 e RG N° 542.337- 2ªVIA SSSD/PB**.

OBJETO: Contratação da Banda "**FORRÓ PEGADO**", para os festejos do "**CARNAVAL DA GENTE**", no dia 28/02/2025, a partir das 22h:00min, na avenida, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG N° 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA SONORA MUSIC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 57.061.266/0001-61**.

Maragogi-AL, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: eae1434-ceae-4dd7-9037-a5d62dd5b2e9

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 013/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 013/2025.

CONTRATO N° 31/2025, firmado em **20 de fevereiro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo n° 0016/2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG N° 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA**,

INSCRITA NO CNPJ n° 08.490.221/0001-05, localizado na Avenida Júlio Brasileiro, nº 773, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP nº 55.295-475, e-mail:willame.andrade@hotmail.com, tel. (87) 9922-4220, tendo por representante legal, o **Senhor WILLAME DE MORAES ANDRADE**, inscrita no **CPF n° 040.636.824-47**.

OBJETO: Contratação do cantor "**MÁRCIO DHUKA**", para os festejos do "**CARNAVAL DA GENTE**", no dia 02/03/2025, a partir das 22h:00min, na avenida, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG N° 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ n° 08.490.221/0001-05**.

Maragogi-AL, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 38af0b81-5ea5-4ace-a3ba-fdf4d1955edd

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2025.

CONTRATO N° 09/2025, firmado em **17 de janeiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG N° 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa física Senhor **JANDIR BELO DE VASCONCELOS**, inscrito no **RG n° 241612 SSP/AL e CPF n° 004.269.464-72**, no Loteamento Praia de Maragogi, s/n, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL.

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço no Loteamento Praia de Maragogi, s/n, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, objeto - registrado nº R-2 -816, do livro 2-J às folhas 54, de propriedade de **JANDIR BELO DE VASCONCELOS** para abrigar as instalações da **SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL e a SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Contrato será de 12 meses.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG N° 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa física **JANDIR BELO DE VASCONCELOS**, inscrito no **RG n° 241612 SSP/AL e CPF n° 004.269.464-72**.

Maragogi-AL, 17 de janeiro de 2025.



JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 58b4908e-4747-43c3-855e-f059a4963cea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025.

CONTRATO Nº 037/2025, firmado em **17 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.895.340/0001-89**, sediada na **Rua Jundiá, 374 B - Natal/RN**, telefone: **(84) 9 9925 4080 (whatsapp)**, e-mail: **victor@rvvconstrucoes.com.br** / **operacional@rvvconstrucoes.com.br**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **Victor Dantas Varella**, inscrito no **CPF nº 010.820.484-70** e portador da **cédula de identidade nº 1676634 ITEP RN**.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura, sob demanda para todos os prédios atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Maragogi e quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas pelo Município de Maragogi - AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Processo nº 116/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, nos §§2º a 8º do art. 86, incorpora em ato normativo primário a possibilidade de adesão tardia à ARP, assim como historicamente previsto no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/201, Lei Municipal nº 830/2024, publicado em 06 de dezembro de 2024, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2024 da cidade de Junqueiro - AL

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura 19 de fevereiro de 2025 objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.895.340/0001-89**, representado pelo Sr. **Victor Dantas Varella**, inscrito no **CPF nº 010.820.484-70**.

Maragogi-AL, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: ff23a15c-b17e-406f-89bc-204c32660376

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 010/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 6 DA EC 41/03, COMBINADO COM OS ARTIGOS 35,36 E 38 A LEI MUNICIPAL Nº 376/2005 DE 27 DE DEZEMBRRO/05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria **voluntária por idade e tempo de contribuição**, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **GENAURA DO NASCIMENTO DE LIMA**, CPF ° 458.320.134-68 RG nº 3964350-6 SDS /AL, CTPS nº 0041007 SERIE nº 00003, PASEP nº. 1.701.049.107-9, sob **matrícula nº 174**, lotada na **Secretaria de Educação**, exercendo cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Conforme o que consta no **Processo sob nº. 040/2014 do IPREV MARAGOGI**, a mesma contava na data do pedido com 60 (sessenta) anos de idade, contando com o tempo de serviço neste município de **31 (trinta e um) anos, 04 (meses) e 10 (dez) dias**, tudo na forma do Art. 40 da CF/81 de acordo com a nova redação dada pelo art. 6º da EC 41/03, combinado com os arts. 35,36 e 38 da Lei Municipal nº. 376/2005, tendo auferidos seus **proventos INTEGRAIS**, com paridade.

Maragogi, 30 de junho de 2015.

Luís Henrique Peixoto Cavalcante

Prefeito

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: af4b99da-f335-4f49-a3ce-1b8bdfef4524

PORTARIA Nº. 010/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 6 DA EC 41/03, COMBINADO COM OS ARTIGOS 35,36 E 38 A LEI MUNICIPAL Nº 376/2005 DE 27 DE DEZEMBRRO/05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria **voluntária por idade e tempo de contribuição**, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **GENAURA DO NASCIMENTO DE LIMA**, CPF ° 458.320.134-68 RG nº 3964350-6 SDS /AL, CTPS nº 0041007 SERIE nº 00003, PASEP nº. 1.701.049.107-9, sob **matrícula nº 174**, lotada na **Secretaria de Educação**, exercendo cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Conforme o que consta no **Processo sob nº. 040/2014 do IPREV MARAGOGI**, a mesma contava na data do pedido com 60 (sessenta) anos de idade, contando com o tempo de serviço neste município de **31 (trinta e um) anos, 04 (meses) e 10 (dez) dias**, tudo na forma do Art. 40 da CF/81 de acordo com a nova redação dada pelo art. 6º da EC 41/03, combinado com os arts. 35,36 e 38 da Lei Municipal nº. 376/2005, tendo auferidos seus **proventos INTEGRAIS**, com paridade.

Maragogi, 30 de junho de 2015.

Luís Henrique Peixoto Cavalcante



Prefeito

Código identificador: 80be9463-bd55-4eb9-9e01-9b1312c4c771

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 649ad599-b8e9-425d-9fa7-44b4d00055ad

PORTARIA Nº 338 / 2005

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade, a funcionária **MARINETE CLÁUDIO DA SILVA**, portadora da CTPS nº 041016 Série 00003, ocupante do cargo de servente, a partir de 16 de agosto de 2005.

Dê-se Ciências e Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Maragogi, 16 de agosto de 2005.

Marcos José Dias Viana

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 16 de agosto de 2005.

Maria Célia Fraga de Santana Vieira

Secretária de Administração.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e066b398-9e95-46a1-ad41-84eb65b40858

PORTARIA Nº 345 / 2006.

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, o funcionário **ANTONIO PAES DE OLIVEIRA SOBRINHO**, portador da CTPS nº 069771 Série 00388, ocupante do cargo de Professor, a partir desta data.

Dê-se Ciências e Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Maragogi, 14 de agosto de 2006.

Marcos José Dias Viana

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 14 de agosto de 2006.

José Romero Rodrigues de Freitas.

Secretário de Administração.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima

PORTARIA Nº 348 / 2001

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar Por Tempo de Serviço, a funcionária **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, portadora da CTPS nº 056011, Série 479ª, ocupante do cargo de Professora, retroativos a 25 de outubro de 2001.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi -AL, em 19 de novembro de 2001.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no livro competente, em 1º de novembro de 2001.

Mª Célia Fraga de Santana Vieira

Coord. De Adm. e Recursos Humanos

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 7404d9f3-9419-4550-b163-d4e64433df57

PORTARIA Nº 109/2005

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Tempo de Serviço, a funcionária **MARIA ALVES DO NASCIMENTO BRITO**, ocupante do cargo de professora, a partir de 30 de abril de 2005.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Maragogi, 22 de abril de 2005.

Marcos José Dias Viana.

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 22 de abril de 2005.

Maria Célia Fraga de Santana Vieira.

Secretária de Administração

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: f8749ce6-3b70-42fd-b4da-e72f357873f1



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL